FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 37/17

Constitui CEV para tratar da implantação de coletores de bitucas de cigarro para reciclagem e desenvolvimento de projeto de usina de reciclagem.
Autoria: Sargento Barreto.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto às autoridades municipais competentes, sobre a implantação de coletores de bitucas de cigarro e desenvolver projeto de usina de reciclagem e transformação dessa matéria-prima em papel.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 38/17
Proc. n.º 93/17
re